



COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS

CNPJ/MF nº 02.741.679/0001-03

NIRE nº 54.3.0000351-4

**Ata da 42ª Reunião do Comitê Estatutário de Elegibilidade
realizada em 15 de abril de 2026**

Data e horário: 15 de abril de 2026, às 10 horas

Local: MSGÁS – Avenida Ministro João Arinos, 2138 – Campo Grande/MS

Presença: Presentes os membros do Comitê Estatutário de Elegibilidade: Fernanda Felice de Mello e Sylvia Doniak. O Sr. Paulo Henrique Gomes Antello e Silva justificou sua ausência.

Ordem do Dia:

1. Manifestar-se sobre as indicações do acionista Estado MS e Commit Gás S.A. para ocupar os cargos de Conselheiro Fiscal da MSGÁS.

Informações e Deliberações:

No item 1, o Comitê Estatutário de Elegibilidade tomou conhecimento das indicações do acionista Estado MS e Commit Gás S.A. para ocupar os cargos de Conselheiro Fiscal da MSGÁS, realizou a conferência dos requisitos e impedimentos impostos pela Lei 13.303/2016, e concluiu sua análise conforme abaixo:

➤ **Indicações do Estado MS:**

Indicado Sr. Esaú Rodrigues de Aguiar Neto: após análise dos documentos apresentados, o CEE manifesta-se favorável à indicação, tendo preenchido os requisitos do item 7.6 e 7.7 da Política de Indicações da Companhia, e tendo declarado expressamente, por meio da entrega do Cadastro de Conselheiro Fiscal, não se enquadrar no item 7.9 da referida política;

Indicada Sra. Ana Carolina Araújo Nardes: após análise dos documentos apresentados, o CEE manifesta-se favorável à indicação, tendo preenchido os requisitos do item 7.6 da Política de Indicações da Companhia, e tendo declarado expressamente, por meio da entrega do Cadastro de Conselheiro Fiscal, não se enquadrar no item 7.9 da referida política;

Indicado Sr. Paulo Victor dos Santos Oliveira: após análise dos documentos apresentados, o CEE manifesta-se favorável à indicação, tendo preenchido os requisitos do item 7.6 da Política de Indicações da Companhia, tendo declarado expressamente, por meio da entrega do Cadastro de Conselheiro Fiscal, não se enquadrar no item 7.9 da referida política.

Indicada Sra. Inês de Castro Pavon Barros: após análise dos documentos apresentados, o CEE manifesta-se favorável à indicação, tendo preenchido os requisitos do item 7.6 da Política de

Indicações da Companhia, tendo declarado expressamente, por meio da entrega do Cadastro de Conselheiro Fiscal, não se enquadrar no item 7.9 da referida política.

➤ **Indicações da Commit Gás S.A.:**

Indicado Sr. Luciano Kulka Ribas: favorável à indicação tendo sido preenchidos os requisitos do item 7.6 da Política de Indicações da Companhia, e tendo o indicado declarado expressamente, por meio da entrega do Cadastro de Conselheiro Fiscal, não se enquadrar no item 7.9 da referida política;

Indicado Sr. Pedro Antônio Martins Aparicio: favorável à indicação tendo sido preenchidos os requisitos do item 7.6 da Política de Indicações da Companhia, e tendo o indicado declarado expressamente, por meio da entrega do Cadastro de Conselheiro Fiscal, não se enquadrar no item 7.9 da referida política.

Encerramento, leitura e lavratura da ata: Não havendo mais manifestações, os trabalhos foram encerrados, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Sylvia Doniak

Fernanda Felice de Mello